



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 946/2025

DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI A FESTA DO PADROEIRO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO VIANA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Bonito de Santa Fé, A Festa do Padroeiro Coração de Jesus no Distrito Viana, a ser celebrado, anualmente, em 11 de novembro.

Art. 2º - A data, tem por objetivo, valorizar e homenagear o Padroeiro do Distrito Viana, promovendo a valorização das tradições religiosas, culturais e sociais que compõem a identidade da comunidade local.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar eventos alusivos à data, em conjunto com entidades religiosas, comunitárias e sociais de Bonito de Santa Fé.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 12 de novembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 1.215.000,00 (Um Milhão Duzentos e Quinze Mil Reais)**, valor correspondente ao previsto no contrato originário e do 1º termo aditivo de valor, que serão pagos parceladamente de acordo com a execução dos serviços. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 12 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE

CNPJ: 43.131.976/0001-06

Contratado

TESTEMUNHAS:

_____, CPF: _____

Nome: _____

_____, CPF: _____

Nome: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 0D6CC7E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Apostilamento para Inclusão de Nova Dotação Orçamentária
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.037/0001-06, com sede na Avenida Áurea Dias de Almeida, nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF nº 570.882.094-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 30.531.122/0001-75,

com sede no endereço a Rua ROD BR 408, KM 67, no Bairro Cha De Onca CEP: 55.825-000, neste ato representado pelo senhor(a) **JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG Nº 366211377 SSP-SP e do CPF Nº 949.919.014-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária, sem alteração do valor contratual ou de outras cláusulas do Contrato nº 109/2025, celebrado em 18 de novembro de 2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTOS MATEMÁTICOS (MLS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passa a integrar o contrato, além das dotações originalmente previstas, a seguinte dotação orçamentária: 02.060 Secretaria da Educação - 12 365 1001 1041 Estruturação da Rede Física da Educação Básica - VAAT 15% - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 109/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 30.531.122/0001-75

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: 701548E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 946/2025 - INSTITUI A FESTA DO PADROEIRO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO VIANA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 946/2025
DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI A FESTA DO PADROEIRO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO VIANA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito

município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Bonito de Santa Fé, A Festa do Padroeiro Coração de Jesus no Distrito Viana, a ser celebrado, anualmente, em 11 de novembro.

Art. 2º - A data, tem por objetivo, valorizar e homenagear o Padroeiro do Distrito Viana, promovendo a valorização das tradições religiosas, culturais e sociais que compõem a identidade da comunidade local.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar eventos alusivos à data, em conjunto com entidades religiosas, comunitárias e sociais de Bonito de Santa Fé.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7C6B8A5B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2025

DISPENSA N.º 55/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA 55.766.394 JANIÉLSON ALVES DE LIMA, CNPJ: 55.766.394/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS ÁREA DE PROPAGANDA E MARKETING (INCLUSIVE MARKETING DIGITAL), ABRANGENDO TRABALHOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS, REPRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E EVENTOS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL À COMUNIDADE, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ALÉM DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 26/11/2025 à 26/11/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 26 de novembro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:DF8C45FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2025

DISPENSA N.º 57/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ROSIVANIA CANDIDA

ALMEIDA / CASA DE APOIO DA ROSY, CNPJ: 29.744.681/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 26/11/2025 à 26/11/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 26 de novembro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:51294E37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA A EXIMIA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 55.701.225/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de evento educativo e motivacional, denominado “Palestra sobre Saúde Mental e Bem-Estar dos Professores”, voltado à promoção da saúde física, mental e emocional dos profissionais da rede municipal de ensino, por meio da contratação de equipe multiprofissional composta por palestrantes especializados (psicólogo, educador físico, engenheiro do trabalho, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, nutrólogo e psiquiatra), bem como da estrutura necessária à execução do evento, incluindo aluguel de equipamentos de som, painel de LED, transporte, ornamentação, mídia de divulgação, fornecimento de refeições, brindes e sorteios e consultas médicas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.900,00 (Cento e Quatro Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/12/2025 à 02/06/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 02 de dezembro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:71102CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTA DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SPA, convoca a empresa EXIMIA CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 55.701.225/0001-67, com sede no endereço a Rua Capitão João Alves De Lira no Bairro da Prata, Nº 467 na Cidade de Campina Grande -PB CEP 58.400-560, neste ato representado pelo senhor(a) MARCELO WESLEY SANTIAGO CHAGAS, (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG Nº 36.882-86 SSDS-PB e do CPF Nº 094.515.834-32, para proceder à assinatura do Contrato referente à Licitação nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização de evento educativo e motivacional, denominado “Palestra sobre